



I — Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 23.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, na versão homologada pelo Despacho Normativo n.º 1-C/2017, publicado na 2ª Série do Diário da República, de 24 de abril de 2017, e do Regulamento de Carreiras, Retribuições e Contratação do Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão em regime de contrato de trabalho da Universidade de Aveiro, publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 173, de 4 de setembro de 2020, alterado pelo Despacho n.º 8321/2023, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 158, de 16 de agosto de 2023, pretende-se contratar, **um (1) Técnico Superior**, em regime de contrato de trabalho sem termo, para ocupar o posto de trabalho de **Técnico de Anatomia Patológica**, com as seguintes atribuições:

- Manipulação cadavérica, fixação da peça cadavérica e sua gestão quotidiana para efeitos de ensino de anatomia (inclui lavagem, disposição em mesas para ensino, transporte e armazenamento);
- Dissecção cadavérica para finalidades de ensino de anatomia a estudantes do ensino pré-graduado;
- Tratamento de tecidos biológicos colhidos no organismo vivo ou morto com observação macroscópica, microscópica, ótica e eletrónica;
- Preparação de amostras para processamento histológico;
- Realização de montagem de peças anatómicas para fins de ensino e investigação;
- Execução e controlo das diversas fases da técnica citológica;
- Auxiliar médicos patologistas durante exames macroscópicos e autópsias;
- Implementar e seguir protocolos de controlo de qualidade para garantir a precisão e a confiabilidade dos resultados;
- Seguir rigorosamente as normas de biossegurança para evitar contaminações e acidentes;
- Tratamento adequado dos resíduos biológicos e químicos.

II — REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE:

HABILITAÇÕES

- Licenciatura em Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica ou Ciências Biomédicas Laboratoriais.

- Cédula profissional de Técnico de Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica emitida pelo Ministério da Saúde Português.

Caso a habilitação académica tenha sido obtida no estrangeiro, exige-se reconhecimento, equivalência ou registo do grau nos termos da legislação aplicável.

III — PERFIL PRETENDIDO:

i) Competência técnica:

Evidenciar interesse para a prática quotidiana de atividades de gestão cadavérica;

Demonstrar conhecimento e compreensão dos conceitos chave das ciências biológicas, físicas, sociais e fisiológicas que suportam a prática das ciências biomédicas laboratoriais;

Compreender a estrutura, função e metabolismo dos órgãos, células, tecidos e moléculas envolvidos nos mecanismos fisiológicos na saúde e na doença;

Entender a estrutura, função e controlo de material genético normal e patológico associado a técnicas de análise clínico-laboratorial e de investigação;

Compreender a resposta imune na saúde e na doença bem como a estrutura básica, classificação e bioquímica dos agentes patogénicos e formas de controlo;

Conhecimento do papel da morfologia histológica e celular, da bioquímica e da microbiologia clínica no diagnóstico e tratamento da doença;

Conhecimento da importância do laboratório no diagnóstico e monitorização de condições específicas de doença;

Deter conhecimentos para avaliar, interpretar e validar exames laboratoriais utilizando métodos qualitativos e quantitativos que suportem o diagnóstico, despiste, monitorização da saúde e disfunções, bem como causas de morte;

Avaliar dados experimentais utilizando análise estatística.

ii) Competências comportamentais:

Orientação para o Serviço Público;

Planeamento e Organização;

Análise da Informação e Sentido Crítico;

Iniciativa e Autonomia;

Responsabilidade e Compromisso com o Serviço;

Comunicação;

Trabalho de equipa e cooperação.

iii) Outros requisitos a valorizar:

Experiência Profissional no desempenho das atribuições supra referenciadas;

Certificação em boas práticas laboratoriais;

Certificação em segurança e em biossegurança;

Conhecimentos de sistemas de gestão laboratorial e software de análise de imagens.

IV — REGIME:

Contrato de trabalho sem termo, ao abrigo do Código do Trabalho.

V — RETRIBUIÇÃO:

A correspondente à carreira de Técnico Superior, na 2ª posição remuneratória, nível 16 (€ 1.439,31), acrescido do direito a subsídios de refeição, de férias e de Natal.

VI — HORÁRIO DE TRABALHO:

Período de 35 horas semanais, em regime de exclusividade, sujeito ao cumprimento de horário diário, nos termos da legislação aplicável, regulamentação interna e Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho aplicável na Universidade de Aveiro.

VII — LOCAL DE TRABALHO:

 Universidade de Aveiro.

VIII — COMPOSIÇÃO DO JÚRI:

Presidente: Professor Doutor Francisco Manuel Lemos Amado, Professor Associado com Agregação e Diretor do Departamento de Ciências Médicas da Universidade de Aveiro;

Vogais efetivos: Professor Doutor João Firmino Domingues Barbosa Machado, Professor Associado Convidado e Professor Doutor Miguel Santos Pais Vieira, Professor Auxiliar, ambos da Universidade de Aveiro.

Vogais suplentes: Professor Doutor António José Monteiro Amaro, Professor Coordenador e Professor Doutor Bruno Miguel Rodrigues das Neves, Professor Auxiliar, ambos da Universidade de Aveiro.

IX — MÉTODOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

a) Prova de conhecimentos com caráter eliminatório - este método de seleção poderá ser dispensado pelo júri caso o número de candidatos admitidos seja inferior a 30;

b) Avaliação curricular - tendo por base a análise das habilitações académicas, formação e experiência profissionais, constantes do *curriculum vitae*.

c) Poderá ainda ser utilizado o método de seleção entrevista de avaliação de competências e perfil, no caso do júri não se considerar devidamente habilitado a decidir, em função da aplicação do método mencionado na alínea anterior.

IX.1 – Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista de avaliação de competências e perfil, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constarão de ata de reunião do Júri.

X — FORMALIZAÇÃO DE CANDIDATURAS:

A candidatura será formalizada no portal [JobsUA](#), até ao dia **vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e quatro**, devendo ser submetida a seguinte documentação:

- Curriculum Vitae, com indicação do nome e endereço de correio eletrónico para o qual será notificado no âmbito deste procedimento concursal;
- Cópia do(s) certificado(s) de habilitações académicas e profissionais;
- Documento(s) comprovativo(s) de experiência profissional (certificados de trabalho, declarações de entidades patronais anteriores, contratos de trabalho, etc.);
- Outros documentos que entendam ser relevantes para apreciação do mérito.

X.1 — A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita ao presente anúncio e respetiva referência, do *curriculum vitæ* detalhado e de cópia do documento comprovativo das habilitações literárias, por factos imputáveis ao candidato, implica a exclusão do processo de seleção.

XI — Conforme exarado no Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, do Ministro-Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, faz-se constar a seguinte menção:

“Em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

XII — VALIDADE DO PROCEDIMENTO:

O procedimento concursal é válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de doze meses contados da data da homologação da lista de ordenação final do presente procedimento.

Aveiro, em 27 de agosto de 2024
O Reitor, Prof. Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira

Publicitação: Jornal Público, edição de 10 de setembro de 2024.